

DECRETO Nº 000173/13 de 22 de Outubro de 2013

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000864/12 de 19 de Dezembro de 2012.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D173/2013

Foi publicado nesta data no mural desta Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 22/10/13

Responsável: Blunice

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 9.740,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

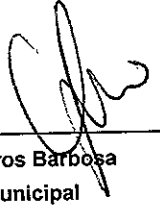
03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.1103.2.006-3.3.90.39.00.00.00.00							1.800,00
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01.17.511.0119.1.016-4.4.90.51.00.00.00.00							7.890,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE					
08.05	-			MEIO		AMBIENTE	
08.05.18.542.1008.2.073-3.3.90.39.00.00.00.00							50,00
08.05.18.542.1008.2.073-3.3.90.39.00.00.00.00							

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO	E	LAZER	
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO DO	ENSINO	(25%)	
07.02.12.361.1004.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00							7.890,00
07.01	-	MANUTENÇÃO		DAS ATIVIDADES		GERAIS	
07.01.12.722.0100.2.030-4.4.90.52.00.00.00.00							1.850,00
07.01.12.722.0100.2.030-4.4.90.52.00.00.00.00							

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2013


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal